

Julho, serão afixadas no átrio da Reitoria da Universidade de Lisboa, havendo lugar à notificação, através de carta registada, dos candidatos excluídos, em cumprimento do estatuído no artigo 34.º do mesmo diploma.

19 — Ao estágio é aplicado o regime previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

20 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Paula Rosa Gomes Fialho Matos Rei, chefe da Divisão Pedagógica da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado António Martinho de Almeida Novo, secretário do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Licenciada Maria Eugénia Pereira Rodrigues Pires, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Duarte Cabral, directora de serviços Administrativos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

Licenciado Alberto Antunes Ferreira, chefe de divisão de Recursos Humanos da Reitoria da Universidade de Lisboa.

O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Augusto de Sousa Lopes*.

#### ANEXO I

##### Conhecimentos gerais

Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decretos-Leis n.ºs 70/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Deontologia do serviço público — Decretos-Leis n.ºs 184/89, de 2 de Junho, e 413/93, de 23 de Dezembro, «Carta ética — Dez princípios éticos da Administração Pública» (Secretariado para a Modernização Administrativa); Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto o concurso; autonomia universitária — Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;

Estatutos da Universidade de Lisboa — Despacho Normativo n.º 144/92, de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, n.º 189, de 18 de Agosto de 1992.

##### Conhecimentos específicos

Estatuto da carreira docente universitária — Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e pelos aditamentos dos Decretos-Leis n.ºs 316/83, de 2 de Julho, 381/85, de 27 de Setembro, 392/86, de 22 de Novembro, 145/87, de 24 de Março, 147/88, de 27 de Abril, 412/88, de 9 de Novembro, 35/85, de 1 de Fevereiro, 456/88, de 13 de Dezembro, 393/89, de 9 de Novembro, 408/89, de 18 de Novembro, e 388/90, de 10 de Dezembro.

Estatuto da carreira de investigação científica — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro.

Organização e funcionamento das instituições de investigação — Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril.

Estatuto do bolsheiro — Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto.

Plano Oficial de Contabilidade Pública, adaptado à Educação (POC — Educação), noções fundamentais — Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de Setembro, e Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.

União Europeia, fundos estruturais — regras e elegibilidade de despesas. A legislação pertinente pode ser localizada em (apenas são indicados os documentos base, e não alterações posteriores):

a) <http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/1999/L161/L16119990626pt00010042.pdf> Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho, que estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais;

b) <http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2000/L193/L19320000729pt00390048.pdf> Regulamento (CE) n.º 1685/2000, da Comissão, de 28 de Julho, relativo às regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, no que diz respeito à elegibilidade das despesas no âmbito das operações co-financiadas pelos fundos estruturais.

#### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 868/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 19 de Dezembro de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Carlos Fernando Baptista Lopes — nomeado definitivamente, prestando concurso na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 222, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com efeitos à data de aceitação.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Ferreira Guimarães*.

#### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

**Aviso n.º 382/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Duarte Nuno Jardim Nunes, de 28 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências (despacho n.º 16 060/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 9 de Agosto de 2004):

Doutora Aline Maria Pinguinha França Bazenga, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolsheiro, no estrangeiro, com vencimento, no período compreendido entre 25 e 29 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

**Aviso n.º 383/2006 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 90-A/R/2005 de 18 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira:

Licenciada Paula Cristina Câmara Ornelas — nomeada definitivamente, com dispensa parcial de estágio, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Com base no acórdão dos autos de reclamação n.º 100/98, de 5 de Maio, o júri do concurso deliberou, por unanimidade, dispensar parcialmente o estágio de ingresso na carreira de técnica superior. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

**Aviso n.º 384/2006 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 82/R/2005, de 20 de Outubro, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1998:

Paulo Matinho Lira da Conceição e Orlanda Cristina Pestana Camacho — nomeados para a categoria de técnico profissional especia-